



ACTA Nº 8

----- Aos vinte e seis dias do mês de Junho, do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Vila Mou, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1: Leitura e aprovação da Acta da Sessão anterior;-----

----- Ponto 2: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia e situação financeira;-----

----- Ponto 3: Inventário da Freguesia;-----

----- Ponto 4: Diversos.-----

----- Registou-se a ausência dos membros Álvaro Martins Sousa e Silva e Manuel dos Santos Brito. Verificando-se a existência de quórum, com a maioria dos membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos. -----

----- No ponto um, foi lida e votada a acta da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----No período antes da ordem do dia inscreveram-se os membros Frutuoso Sousa e Carla Marinho. O primeiro alertou o executivo para uma situação relacionada com a colocação de resíduos desadequados no contentor de resíduos verdes, junto ao Cemitério da Torre, sugerindo a colocação de sinalética informativa de forma a evitar novos casos. Para além disso, salientando o decorrer de dois anos de mandato, lançou o repto ao executivo para a elaboração de um projecto para a requalificação do espaço verde do Madeiro, comprando alguns terrenos da outra margem do Rio Seixo, com objectivo de criar um espaço comum aos Torreenses e Vila Mouenses. Em seguida, o membro Carla Marinho informou o executivo sobre a existência de uma lâmpada fundida no Largo do Madeiro. Para finalizar, solicitou esclarecimentos sobre a resolução dos problemas no pavimento da Rua de Souteirinho.-----

-----Em resposta ao membro Frutuoso Sousa, o Presidente da Junta afirmou que o executivo já tinha conhecimento da situação relatada, sobre o contentor do cemitério, e que a mesma se encontrava resolvida, acrescentando ainda que seria colocada sinalética adequada. Em relação à sugestão para alargamento do espaço verde no Madeiro, o Presidente da Junta afirmou que o executivo iria abraçar a ideia e efectuar as diligências necessárias para verificar a viabilidade da mesma. Respondendo ao membro Carla Marinho, o Presidente da Junta informou que o executivo



ACTA Nº 8

tinha conhecimento da lâmpada fundida, salientando que o executivo tinha reclamado à EDP diversos casos. Contudo, informou que estas situações ainda demoram alguns dias a ser resolvidas pelos técnicos. Para terminar, em relação à Rua do Souteirinho, o Presidente da Junta esclareceu que o executivo já tinha solicitado alguns orçamentos para realizar uma reparação no pavimento numa extensão de 100m, a curto prazo.-----

-----No ponto dois, relativo à informação escrita e situação financeira, o Presidente da Junta expôs a actividade realizada no último trimestre, recorrendo a uma apresentação multimédia. Salientou, entre toda a actividade realizada, as obras de impermeabilização e isolamento no edifício da Junta de Freguesia em Vila Mou, a requalificação e pavimentação na Rua da Fábrica, a organização do Passeio Convívio, a celebração de um protocolo com a Câmara Municipal no valor de 12.000€ para as obras realizadas no Campo de Futebol 7, assim como a manutenção e limpeza na rede viária. -----

----- Informou os presentes que se registava à data de 16-06-2015 um Saldo de Caixa e Depósitos à Ordem de cinquenta e sete mil novecentos e sessenta euros e oitenta e um cêntimos (57.960,81€). Informou que a receita até ao momento tinha sido de cento e dezanove mil novecentos e sessenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos (119.965,37€), representando 50% da receita prevista. Quanto à despesa realizada, tinha um valor de noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove euros e vinte e três cêntimos (98.789,23€), representando 41% da despesa prevista para 2015. -----

----- Para finalizar, salientou que a amortização da dívida, resultante do esforço que a Câmara Municipal tem feito para cumprir os protocolos, permitiu a realização de mais obras. -----

----- Aberto um período de intervenção inscreveram-se os membros: Frutuoso Sousa, Luís Amorim e Carlindo Ribeiro. O membro Frutuoso Sousa felicitou o executivo pelo controlo orçamental e pela limpeza da rede viária. Para além disso, sugeriu que o executivo melhorasse as condições da areia na Praia Fluvial do Esteiro, assim como a colocação de novas cordas de protecção. Por fim, referindo-se à falta de registo nas finanças do Parque Desportivo dos Monções, solicitou esclarecimentos sobre a eventual ilegalidade das obras realizadas no espaço. Em seguida, interveio o membro Luís Amorim, felicitando o executivo pela construção da conduta de águas na Rua da Tapada, mas apelou ao executivo para não deixar cair no esquecimento as obras em falta nessa Rua, acrescentado ainda que as obras na Rua da Fábrica e Rua de Guilhufes estavam paradas há mais de um mês, lamentando que o empreiteiro não esteja a cumprir os prazos. Por fim, interveio



ACTA Nº 8

o membro Carlindo Ribeiro que felicitou o executivo pelo estudo de sustentabilidade do edifício do Centro Cultural e Recreativo de Torre, mas afirmou que apenas uma minoria punha em causa a sustentabilidade do edifício. No seguimento da intervenção do membro Luís Amorim, reforçou a necessidade de uma intervenção na Rua da Tapada. Para concluir, abordou o projecto urbanístico na rotunda da EN202 (junto aos Monções) pretendendo saber quando seria realizada a intervenção.----

----- Em resposta ao membro Frutuoso Sousa, o Presidente da Junta garantiu que o executivo iria verificar qual a melhor solução para o areal e que já tinham um orçamento para a instalação de cordas de protecção. Relativamente ao Parque Desportivo dos Monções, informou que o terreno é propriedade da junta de freguesia e estava registado nas finanças. Contudo, não havia registo legal das parte edificada, pelo que se procedeu à legalização da mesma. Em seguida, respondeu ao membro Luís Amorim, afirmando que a condução adequada das águas pluviais era uma necessidade urgente, referindo que as restantes obras serão realizadas a médio-prazo. Quanto ao atrasado na execução das obras na Rua da Fábrica e Rua de Guilhufes o Presidente da Junta informou que o executivo lamenta a situação. Contudo, esclareceu que o empreiteiro tinha tempo até ao dia 4 de Julho para concluir as obras. Em resposta ao membro Carlindo Ribeiro, o Presidente da Junta esclareceu que, se alguns questionaram a sustentabilidade do edifício, era necessário dissipar as dúvidas, pelo que foi elaborado um estudo que atestou que o edifício cumpre todos os critérios de segurança estrutural. Em relação à pavimentação da Rua da Tapada, o Presidente da Junta afirmou que o executivo está a meio do mandato, garantindo que a pavimentação será feita até ao fim do mesmo, assim como na Rua do Alto Lombo e na Rua do Casal. Por fim, quanto à data de execução do arranjo urbanístico na rotunda informou que o executivo aguardava uma resposta da Estradas de Portugal.-----

----- Seguiu-se o terceiro ponto, no qual o Presidente da Junta explicou como foi elaborado o Inventário da Freguesia, afirmando que os valores dos bens correspondiam ou ao valor de aquisição ou ao valor actual com a respectiva depreciação. Aproveitou ainda para efectuar um pedido de desculpas pelo atraso na apresentação do documento. Posto isto, inscreveram-se os membros Carlos Silva e Frutuoso Sousa. O membro Carlos Silva questionou sobre a existência de dois selos brancos, um em Vila Mou e outro em Torre, pretendendo saber porque não existia apenas um selo branco, o da união. Para além disso, questionou qual a razão para não incluir as bandeiras no inventário. No seguimento, interveio o membro Frutuoso Sousa que alertou para um erro no código da Casa de



ACTA N° 8

Repouso, em Torre. Por fim, questionou se o executivo tinha obtido mais informações sobre o baldio na zona do Madeiro, do lado da Torre. -----

----- Em resposta ao membro Carlos Silva, o Presidente da Junta esclareceu que apenas existe um tipo de selo branco, o selo da união. Contudo, realçou que existem dois selos brancos da união, um em Torre e outro em Vila Mou, para agilizar os trabalhos de secretaria. Relativamente à não inclusão das bandeiras no inventário, o Presidente da Junta informou que os bens de reduzido valor ou deterioráveis não foram incluídos no inventário. Em seguida, respondeu ao membro Frutuoso Sousa, agradecendo a indicação do erro e concluiu informando que o baldio do lado da Torre, na zona do Madeiro, não está no inventário porque não existe caderneta predial do mesmo. Submetido a votação, o Inventário da Freguesia foi aprovado por unanimidade.-----

----- Finda a análise do inventário, passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos, reservado a assuntos diversos, no qual tomou a palavra o Presidente da Junta que informou os presentes sobre um erro detectado no relatório de actividades e conta de gerência do ano 2014, entretanto corrigido. O erro estava relacionado com uma discrepância nos valores totais de receita e despesa, devido a um erro do sistema informático no qual é processado o dito relatório. Os valores errados da receita total e despesa total, respectivamente 188.227,01€ e 160.227,49€ foram corrigidos para os valores de 182.437,14€ e 161.015,57€, na devida ordem.-----

----- Concluída a ordem de trabalhos foi aberto um período para intervenção do público, tendo-se inscrito os senhores José Afonso, Torcato Pita, Manuel Correia, Luís Rodrigues. O primeiro interveniente, o sr. José Afonso, felicitou o executivo pela intervenção na Rua da Tapada e sugeriu ainda que fosse colocada uma tampa na caixa das águas pluviais. Acrescentou também que apoiava o projecto de requalificação da rotunda. Finalizou, sugerindo a construção de uma ponte de travessia pedonal entre Torre e Cardielos.-----

----- Em seguida, tomou a palavra o sr. Torcato Pita que lamentou a fraca afluência de público à sessão. Abordando o passeio convívio, apresentou o seu desacordo com o critério de gratuidade para aqueles que tivessem mais de 60 anos, alegando que havia falta de justiça social, sugerindo que todos pagassem 5€ ou 10€, em vez de ser grátis para quem tivesse mais de 60 anos e custar 35€ para quem tivesse idade inferior. Para além disso, questionou se a junta de freguesia podia ceder imobiliário antes de haver um inventário aprovado. Questionou ainda quais eram as condições impostas pela autarquia para o uso de um espaço público para benefício particular. Por fim, mostrou



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 8

o seu descontentamento com a política adoptada pelo executivo para a realização de obras, alegando que o executivo estaria realizar obras para a oposição, em detrimento daqueles que apoiaram e elegeram o executivo.-----

----- No seguimento, interveio o sr. Manuel Correia que sugeriu uma solução para o problema de condução das águas pluviais na Avenida Manuel da Rocha Baptista.-----

----- Por último, tomou a palavra o membro Luís Rodrigues que, em concordância com as palavras do sr. Torcato Pita, também demonstrou o seu desagrado com as obras na Rua do Casal, alegando que as obras a realizar primeiro deveriam ser as que beneficiam os apoiantes do executivo. Na sequência, questionou qual era a entidade responsável pela intervenção na Rua dos Monções, salientando a ausência de qualquer painel informativo sobre a obra. -----

----- Posto isto, o Presidente da Junta lamentou o reduzido número de pessoas presentes na assistência. Em resposta ao sr. José Afonso, afirmou que a intervenção na Rua da Tapada era urgente, devido às reclamações constantes, e garantiu que a pavimentação seria realizada a curto prazo, porque existe cabimento financeiro para a obra. Quanto a sugestão para a construção de uma travessia entre Torre e Cardielos, afirmou que esse não era um objectivo prioritário. -----

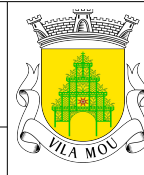
----- Em seguida, respondeu ao sr. Torcato Pita, esclarecendo que os passeios eram um instrumento cultural e que apesar do critério de gratuidade não ser consensual para alguns era unânime para executivo. Quanto à cedência de imobiliário antes do inventário ser aprovado, o Presidente da Junta explicou que o actual inventário correspondia ao conjunto dos bens da ex-freguesia de Vila Mou e ex-freguesia de Torre. Antes da aprovação deste inventário, existiam não um, mas dois documentos, um por cada freguesia, com a respectiva lista de bens, passíveis de cedência. No seguimento, esclareceu que a utilização do espaço público para benefício particular carecia de licenciamento da parte da Câmara Municipal, não havendo qualquer oposição do executivo, desde que não perturbasse a ordem pública. Por fim, relativamente à acusação do executivo fazer obras para a oposição, o Presidente da Junta afirmou que o executivo deve ser imparcial e atender às necessidades da população. -----

----- Na sequência, respondeu ao sr. Manuel Correia, agradecendo a solução proposta para o problema da condução de águas na Avenida Manuel da Rocha Baptista, garantindo que a mesma seria tida em consideração na resolução do caso.-----

----- Em resposta ao membro Luís Amorim, o Presidente da Junta voltou a reforçar que as obras



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA Nº 8

realizadas pelo executivo até ao momento eram de carácter urgente, independentemente de beneficiarem A ou B. Acrescentou ainda que a pavimentação da Rua do Casal era para executar a curto prazo e que a intervenção na Rua do Sr. Do Socorro não era urgente, mas era para realizar. Relativamente à intervenção na Rua dos Monções, o Presidente da Junta afirmou que aquele tipo de obras eram consideradas melhoramentos, de curta duração, e que dispensavam sinalética, referindo a título de exemplo outras intervenções idênticas realizadas no “Carvalhal”, “Alvariz”, “Cividade” e “Cheda”. -----

----- Voltando ao tema dos passeios, o membro Frutuoso Sousa sugeriu que o critério de gratuidade deveria ter em conta a declaração de rendimentos. No seguimento, interveio o membro Carlindo Ribeiro afirmando não concordar com o critério de gratuidade, alegando que esta era uma medida puramente eleitoralista e pouco transparente. Em resposta, o Presidente da Junta, reforçou a posição do executivo justificando a decisão recorrendo à descrição de experiências marcantes, ocorridas em passeios anteriores, acrescentado ainda que a inclusão da declaração de rendimentos seria demasiado invasiva. Refutou a acusação de falta de transparência justificando que os casos das pessoas que têm menos de 60 anos e não pagam são casos de carência financeira do conhecimento público.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros presentes:-----

Torre e Vila Mou, 26 de Junho de 2015.

Presidente da Assembleia.: _____

1º Secretário.: _____

1º Secretário.: _____

Vogal.: _____



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA Nº 8

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____